

STOLEN

Ingredientes

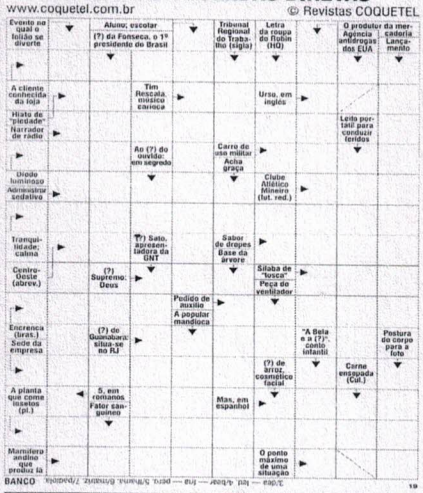
Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL





Solução



CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Perigeu lunar



Perigeu lunar é o **NOME** dado para o ponto mais próximo que a Lua pode estar em relação ao planeta **TERRA**. Quando esse evento acontece, na **FASE** "cheia" do ~~SATÉLITE~~ terrestre, cria-se um fenômeno conhecido como Superlua.

Em seu **ÁPICE**, a Lua aparenta ser aproximadamente 14% maior e cerca de 30% mais brilhante, dependendo das **CONDIÇÕES** atmosféricas do **LOCAL** de **OBSERVAÇÃO**.

No **PERIGEU** lunar, a Lua fica a cerca de 360 mil quilômetros do nosso **PLANETA**. Isso só é possível graças à **ÓRBITA** elíptica do satélite, que dura 28 **DIAS**. Se o **MOVIMENTO** fosse circular, a **DISTÂNCIA** entre os **DOIS** corpos celestes seria constante durante todo o **PERÍODO**.

N	R	Y	S	E	S	L	O	C	A	L	T	I	F	O	D	O	I	R	E	P
G	O	M	S	T	O	E	T	T	M	O	S	I	I	D	I	F	D	O	F	Y
N	C	A	H	H	D	I	N	O	O	C	O	H	O	E	S	E	A	T	C	R
I	F	I	T	O	S	F	E	L	B	L	R	G	E	H	T	D	H	E	D	I
G	N	S	I	A	N	D	M	D	S	H	B	N	S	L	A	N	L	T	E	A
D	D	S	L	A	R	A	I	F	E	R	I	F	E	M	N	I	T	I	M	R
U	T	H	T	E	F	O	V	H	R	L	T	C	Ó	I	C	M	I	L	R	R
E	D	Y	A	C	S	T	O	I	V	C	A	N	Ç	N	I	N	L	E	E	L
G	N	E	D	I	Y	R	M	S	A	R	C	M	I	E	A	L	N	T	R	R
I	C	T	B	P	N	Y	N	N	Ç	Y	D	G	D	A	F	D	F	A	A	T
R	H	L	I	A	I	B	O	D	Á	D	A	T	N	Y	D	I	A	S	D	M
E	H	Y	N	R	H	A	E	O	O	A	D	D	O	A	F	A	C	Y	E	A
P	L	A	N	E	T	A	G	T	D	F	R	S	C	F	E	M	O	N	O	E



Solução



Proc nº 252/22
Fls 02

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4471 DE 20/04/2022.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. PASTOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NEPOMUCENO** ."

Autoria: Ver. **AMIGO BINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**. Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. PASTOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NEPOMUCENO .**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4495 DE 18/07/2022.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. JONAS DA COSTA.**"

Autoria: Ver. **MARCELO IRINEU**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**. Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. JONAS DA COSTA, Diretor de Expediente.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4496 DE 18/07/2022.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. JÚLIO CEZAR DE PAULA PIRES.**"

Autoria: Ver. **FABINHO DE HELIÓPOLIS**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**. Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. JÚLIO CEZAR DE PAULA PIRES, Capitão da PMERJ, RG 77.665.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4497 DE 18/07/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. LUIZA MONTEIRO DE BARROS TEIXEIRA".

Autoria: VER. NUNA DO WAGUINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. LUIZA MONTEIRO DE BARROS TEIXEIRA.**

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4498 DE 18/07/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. BRUNO ARAUJO DE AGUIAR".

Autoria: VER. RODRIGO COM A FORÇA DO POVO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. BRUNO ARAUJO DE AGUIAR, 1º Tenente da PMERJ, RG 90.805.**

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

PORTARIA N.º 64, DE 18 DE JULHO DE 2022.

NOMEAR, NATALIA RODRIGUES STOCO para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar da data da publicação.

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.
EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA
ATO Nº 002/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica, no exercício de competências administrativas atribuídas regimentalmente, conforme art. XX da Lei Orgânica Municipal e art. XX, § 2º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo nº 021.144.370/16 de Exceção Trabalhista Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ que trata da Tomada de Contas Especial dos Agentes Políticos (Vereadores) e Decreto Legislativo nº 265/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico referendado pela Chefe Procuradoria Legislativa no Processo Administrativo nº 1.430/2022 em 07/07/2022;

CONSIDERANDO o que foi decidido no Processo nº 221.484.5/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, que julga as Tomadas de Contas Especiais dos Agentes Políticos (Vereadores) que exerceu por Vara Cível, Legislativo em 07/07/2022, através do Parecer nº 232.857/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzido o subsídio mensal dos Vereadores para a execução do mandato, de forma definitiva, através de Decisão Judicial, com a aplicação da penalidade, em relação aos Vereadores, conforme art. 7º, VII, e art. 37 e nº 39, da CF/1988.

Art. 2º. Fica determinado em folha de pagamento, com a concomitância de todos os Vereadores Seropedicenses, os valores de recolhimento a maior de janeiro de 2022 a abril de 2022.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua edição, REVOGANDO o ATO nº 001/2022 da MESA DIRETORA.

Publique-se, Arquive-se e Providencie-se
Seropédica, 15 de julho de 2022.

ANTÔNIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

SIDNEY CANELLA PEREIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

NATALIA RODRIGUES DE SOUZA
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

JAILSON ALMEIDA DOS SANTOS
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 764, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – Tel: (21) 2681-2447

Proc nº 352/22
Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4471 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. **SR. PASTOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NEPOMUCENO.**"

Autoria: Ver. **AMIGO BINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **PASTOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NEPOMUCENO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE